



# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Terça-feira, 24 de Fevereiro de 2015 - Publicação nº 82 - Ano I**

### **PORTARIA Nº 080/2015 De 18 de fevereiro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 26 de maio de 2011 a 25 de maio de 2012, à Sra. ANA CRISTINA BUENO, Auxiliar de Serviços Jurídicos, portadora do RG: 243947586, no período de 23 de fevereiro de 2015 à 15 de março de 2015; ora interrompidas, conforme portaria nº 159/2014.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 18 de fevereiro de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 081/2015 De 20 de fevereiro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária ANNE HANAE MATSUMOTO, portadora do RG: 8.999.351, ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista. Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de janeiro de 2015.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 082/2015 De 20 de fevereiro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária MARIA DE LOURDES PINHEIRO PIRES, portadora do RG: 24.395.404-9, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista. Esta portaria tem efeito retroativo a 10 de janeiro de 2015.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 083/2015 De 20 de fevereiro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária LUCEDIR DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do RG: 22.531.588-9, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista. Esta portaria tem efeito retroativo a 11 de janeiro de 2015.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 084/2015 De 20 de fevereiro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária ANA LUCIA BUENO DOS SANTOS, portadora do RG: 22.372.360-5, ocupante do cargo efetivo de Escriturário. Esta portaria tem efeito retroativo a 16 de janeiro de 2015.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 085/2015 De 20 de fevereiro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo

24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária JANE APARECIDA DA SILVA CARVALHO, portadora do RG: 28.237.941-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços. Esta portaria tem efeito retroativo a 16 de janeiro de 2015.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 086/2015 De 20 de fevereiro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário FABIO SILVA MADRUGA, portador do RG: 18.658.572, ocupante do cargo efetivo de Médico Ginecologista. Esta portaria tem efeito retroativo a 18 de janeiro de 2015.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 087/2015 De 20 de fevereiro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário RONALDO VLADÊMIR FERREIRA, portador do RG: 8.455.695, ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista. Esta portaria tem efeito retroativo a 18 de janeiro de 2015.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal



# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Terça-feira, 24 de Fevereiro de 2015 - Publicação nº 82 - Ano I**

### **PORTARIA Nº 088/2015 De 20 de fevereiro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária ARIEL APARECIDA DOS SANTOS MARRA, portadora do RG: 40.898.105-2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços. Esta portaria tem efeito retroativo a 22 de janeiro de 2015.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI  
Prefeito Municipal**

### **PORTARIA Nº 089/2015 De 20 de fevereiro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária ROSANA DE ANDRÁDE, portadora do RG: 27.583.237-5, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social. Esta portaria tem efeito retroativo a 23 de janeiro de 2015.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI  
Prefeito Municipal**

### **PORTARIA Nº 090/2015 De 20 de fevereiro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário VITOR BARBOSA MORAES, portador do RG: 43.139.021-6, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Alunos. Esta portaria tem efeito retroativo a 31 de janeiro de 2015.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI  
Prefeito Municipal**

### **PORTARIA Nº 091/2015 De 20 de fevereiro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário ALVÂNIO TORRES DOS SANTOS, portador do RG: 4980842, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica III - Arte. Esta portaria tem efeito retroativo a 31 de janeiro de 2015.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI  
Prefeito Municipal**

### **PORTARIA Nº 092/2015 De 20 de fevereiro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA TURATO, portadora do RG: 33.441.124-5, ocupante do cargo efetivo de Servente. Esta portaria tem efeito retroativo a 31 de janeiro de 2015.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI  
Prefeito Municipal**

### **PORTARIA Nº 093/2015 De 20 de fevereiro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio

probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária DOLORES DE MORAES CALDEIRA, portadora do RG: 26.715.704-5, ocupante do cargo efetivo de Servente. Esta portaria tem efeito retroativo a 31 de janeiro de 2015.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI  
Prefeito Municipal**

### **PORTARIA Nº 094/2015 De 20 de fevereiro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária GISLAINE SILVA CAMARGO, portadora do RG: 43.808.483-4, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica. Esta portaria tem efeito retroativo a 31 de janeiro de 2015.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI  
Prefeito Municipal**

### **PORTARIA Nº 095/2015 De 20 de fevereiro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária ADELIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA, portadora do RG: 14.455.793-9, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços. Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2015.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI  
Prefeito Municipal**



# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Terça-feira, 24 de Fevereiro de 2015 - Publicação nº 82 - Ano I**

### PORTARIA Nº 096/2015 De 20 de fevereiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário FERNANDO LOPES, portador do RG: 10.500.776, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2015.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 097/2015 De 20 de fevereiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário RICARDO AUGUSTO PINHEIRO, portador do RG: 25.062.919-7 ocupante do cargo efetivo de Técnico de Radiologia.

Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2015.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 098/2015 De 20 de fevereiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária GISELE CRISTINA ALVES LEME, portadora do RG: 26.480.925-1 ocupante do cargo efetivo de Servente.

Esta portaria tem efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2015.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 099/2015 De 20 de fevereiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário HUMBERTO ANTONIO GONÇALVES, portador do RG: 41.979.818-3 ocupante do cargo efetivo de Leiturista de Hidrômetro.

Esta portaria tem efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2015.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 100/2015 De 20 de fevereiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária LEIDIANY DE CARVALHO CRUZ, portadora do RG: 50.312.742-5 ocupante do cargo efetivo de Escrivário.

Esta portaria tem efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2015.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 101/2015 De 20 de fevereiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do

cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário CARLOS ALBERTO BUENO, portador do RG: 24.394.549-8 ocupante do cargo efetivo de Leiturista de Hidrômetro.

Esta portaria tem efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2015.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 102/2015 De 20 de fevereiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária KEILA APARECIDA SANTOS DA SILVA, portadora do RG: 40.898.158-1 ocupante do cargo efetivo de Escrivário.

Esta portaria tem efeito retroativo a 16 de fevereiro de 2015.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 103/2015 De 20 de fevereiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária MARLENE LEITE DE MORAES DAS NEVES, portadora do RG: 15.925.555-7 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

Esta portaria tem efeito retroativo a 16 de fevereiro de 2015.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal



# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Terça-feira, 24 de Fevereiro de 2015 - Publicação nº 82 - Ano I**

### PORTARIA Nº 104/2015 De 20 de fevereiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário RICARDO DA SILVA, portador do RG: 45.080.442-2 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços. Esta portaria tem efeito retroativo a 16 de fevereiro de 2015.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 105/2015 De 20 de fevereiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária ELISANGELA GONÇALVES DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora do RG: 34.839.256-4 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços. Esta portaria tem efeito retroativo a 21 de fevereiro de 2015.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 106/2015 De 20 de fevereiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária EVELLYN APARECIDA OLIVEIRA PAGANI, portadora do RG: 48.083.516-0 ocupante do cargo efetivo de Servente. Esta portaria tem efeito retroativo a 31 de janeiro de 2015.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 107/2015 De 20 de fevereiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECLARA, que a Sra. ALINE DAIANE FAIM DE LIMA, portadora do RG: 41232985-2, aprovada em 14º lugar no Concurso Público nº 01/2012, para o cargo de Enfermeira, notificada em 07 de janeiro de 2015, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo, perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99. Esta portaria tem efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2015.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 108/2015 De 20 de fevereiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 024/2012, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 23 de fevereiro de 2015 a 27 de março de 2015, referente ao período aquisitivo de 20 de fevereiro de 2007 a 19 de fevereiro de 2012, à funcionária REGIANE CRISTINA PEREIRA DE MIRANDA, portadora do RG: 28.816.337-0 ocupante do cargo efetivo de Servente.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 079/2015 De 12 de fevereiro de 2015.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a partir desta data os membros do Comitê de Investimentos, nos termos da Resolução nº 02/10, e da Portaria 170/12 que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA  
Membro: JOÃO ADILSON DE PAIVA  
Membro: VANDA LUCIA RAMOS SIEDLARCZYK

Artigo 2º - Os membros do Comitê de Investimentos deverão obedecer à tabela de faixa de alocação de recursos fixada na Política Anual de Investimentos aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência.

Artigo 3º - O mandado dos membros encerra-se em 11 de fevereiro de 2016.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bom Jesus dos Perdões, 12 de fevereiro de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

### RETIFICAÇÃO

**NA IMPRENSA OFICIAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES Nº 79 – ANO I – , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015 – LEI Nº 2.312, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.**

### ONDE SE LÊ:

4.49.90.51.00 – 15.451.0015.1004 – Infraestrutura e pavimentação asfáltica de ruas R\$ 928.447,48

### LEIA-SE:

4.4.90.51.00 – 15.451.0015.1004 – Infraestrutura e pavimentação asfáltica de ruas R\$ 928.447,48



# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Terça-feira, 24 de Fevereiro de 2015 - Publicação nº 82 - Ano I**

### DECRETO Nº 012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA LEI 2.304/14 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Eduardo Henrique Massei, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 2.304 de 19 de dezembro de 2014;

#### DECRETA:

Art. 1º - A cobrança da Contribuição para a Iluminação pública - CIP será feita de acordo com a Tabela de valores, que faz parte integrante da mesma, observando-se as classes de consumidores seguintes: Residencial, Industrial, Comercial, Rural, Poder Público, Serviço Público e Consumo Próprio.

Parágrafo Único. A Administração Pública Municipal, direta e indireta, fica isenta da contribuição.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de fevereiro de 2015.

**Eduardo Henrique Massei**  
Prefeito Municipal

### DECRETO nº 009/2015 De 06 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre: "Nomeação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Bom Jesus dos Perdões".

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

#### DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade passa a ser constituída da seguinte forma:

Presidente: MARCELLA CRISTINA BENINCASA DE LIMA MASSEI, RG 15.788.680-3  
Vice-Presidente: ANA MARIA

PADILHA CORRAL, RG Nº 6.567.372-4

1º Secretária: DEISE APARECIDA MARQUES DE SOUSA, RG Nº 17.680.992-2

2º Secretária: ISABEL CRISTINA PADILHA CORRAL, RG Nº 14.591.074-X

1º Tesoureiro: RENATO MARTINEZ, RG Nº 45.080.693-5

2º Tesoureiro: JOSÉ PAULO DEDEO, RG Nº 7.832.368-X

#### MEMBROS:

ARLETE DA SILVA SANTOS, RG Nº 41.172.053-3

QUEILA TAMARA DE OLIVEIRA, RG Nº 41.159.720-6

JANAINA BENINCASA DE LIMA, RG 44.732.703.

MARLENE ROSSI DEDEO, RG Nº 4.919.128-7

MARIA ROSA NASCIMENTO RABELO - RG Nº 8.063.599-4

ANA CRISTINA BUENO - RG Nº 24.394.758-6

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 06 de fevereiro de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal



# IMPRENSA OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Terça-feira, 24 de Fevereiro de 2015 - Publicação nº 82 - Ano I**



**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO  
SOCIAL DA CRIANÇA PERDOENSE**

**CNPJ 04.456.594/0001-09**

## **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretora Presidente do CASULO – Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança Perdoense, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca seus associados, colaboradores e interessados, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 04 de março de 2015 nas dependências da Entidade Casulo, situada na Rua João Franco de Camargo, 551 – Centro – B. Jesus dos Perdões, às 16 horas em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, colaboradores e interessados; ou em segunda convocação, às 16h30m (art. 12 § único do Estatuto) para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1 – Eleição do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal.

Bom Jesus dos Perdões, 23 de fevereiro de 2015.

**ROSEMEIRE ALVES GIBIM**

*Diretora Presidente*